



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.246”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com o Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionadas, prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor e apresentação de atestado médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Juarez Tomaz de Lima	Agente de Serv. Operacionais	Sec. da Assistência Social	03-03-2017 a 30-03-2017
Milton Martins dos Santos	Agente de Manutenção	Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv. Públicos	04-03-2017 a 26-06-2017
Willian Cezar Gomes	Agente de Serv. Operacionais	Sec. do Meio Ambiente e Urbanismo	07-03-2017 a 23-05-2017
Maria Vanda Teixeira da Silva	Professora	Secretaria da Educação	06-03-2017 a 01-05-2017
Marlene Alves Malheiros Vitto	Agente de Alimentação	Sec. da Assistência Social	10-03-2017 a 08-04-2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal